

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento

Declaração

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que, com fundamento na alínea a) do artigo 4.º do mesmo diploma, no Orçamento do Estado para 1986, foi superiormente autorizada a abertura de diversos créditos especiais concretizados nas alterações seguintes:

1.1 — Na despesa:

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
10	01					<p>01 — Encargos Gerais da Nação</p> <p>Direcção-Geral da Comunicação Social</p> <p>Serviços próprios</p> <p>Transferências — Empresas públicas:</p> <p>1.01.0 39.00 2 Subsídio de papel de jornal a empresas de expansão nacional — Dotação com compensação em receita 9 352</p> <p>Transferências — Empresas privadas:</p> <p>1.01.0 40.00 5 Subsídio de papel de jornal a empresas de expansão nacional — Dotação com compensação em receita 16 641</p> <p>1.01.0 40.00 6 Subsídio de papel de jornal a empresas de expansão regional — Dotação com compensação em receita 6 256</p> <p>Transferências — Instituições particulares:</p> <p>1.01.0 41.00 2 Cooperação e apoio à formação profissional de jornalistas — Dotação com compensação em receita 2 580</p> <p>Transferências — Empresas privadas:</p> <p>1.01.0 56.00 1 Investimentos — Equipamento gráfico a empresas de expansão regional — Dotação com compensação em receita 16 770</p>	
16	01					<p>2 — Secretaria de Estado do Turismo</p> <p>Direcção-Geral do Turismo</p> <p>Serviços próprios</p> <p>Aquisição de serviços — Não especificados:</p> <p>8.08.0 31.00 C Centro de Turismo de Portugal — Paris 12 300</p> <p>8.08.0 31.00 D Centro de Turismo de Portugal — Londres 2 530</p> <p>8.08.0 31.00 E Centro de Turismo de Portugal — Nova Iorque 500</p> <p>8.08.0 31.00 F Centro de Turismo de Portugal — Espanha 10 000</p> <p>8.08.0 31.00 H Centro de Turismo de Portugal — Alemanha 1 500</p> <p>8.08.0 31.00 I Centro de Turismo de Portugal — Escandinávia 5 000</p> <p>8.08.0 31.00 J Representação de Turismo de Portugal — Brasil 500</p>	
							83 929

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
03	06		2.04.0	31.00		05 – Ministério da Defesa Nacional – Força Aérea Despesas gerais da Força Aérea Outras despesas Aquisição de serviços — Não especificados (1).....	4 405 4 405
70	01	01	1.01.0	43.00	2	06 – Ministério das Finanças Transferências — CEE/em conta de recursos comunitários Direcção-Geral do Tesouro Despesas com compensação em receita Transferências — Exterior: Respeitantes a niveladores agrícolas.....	1 332 764
80	01 05		8.01.0 1.01.0			Contas de ordem Instituto Geográfico e Cadastral..... Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).....	4 399 160 683 1 497 848
09	17		4.02.0	22.00	A	08 – Ministério da Justiça Direcção-Geral dos Serviços Prisionais Hospital Prisional de São João de Deus Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias: Dotação com compensação em receita.....	6 000
80	01		1.03.0			Contas de ordem Serviços prisionais.....	15 000 21 000
07	01		1.01.0	44.00 44.09	A	10 – Ministério do Plano e da Administração do Território 1 – Secretaria de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional Instituto Nacional de Estatística Serviços próprios Outras despesas correntes: Diversas: Trabalhos estatísticos para outras entidades — Dotação com compensação em receita..... Trabalhos especiais para serviços estatísticos da CEE — Dotação com compensação em receita.....	1 500 1 500
18	04		8.02.1	31.00 31.00	A	3 – Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos Exploração e conservação de obras hidroagrícolas Aquisição de serviços — Não especificados: Dotação com compensação em receita.....	3 300 6 300

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea		
12	07					11 – Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação 2 – Secretaria de Estado da Agricultura Direcções regionais de agricultura Algarve Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei: Dotação com compensação em receita	151
14	01		8.02.1	01.00 01.02 01.02	B	3 – Secretaria de Estado das Pescas Direcção-Geral das Pescas Serviços próprios Bens não duradouros — Outros (18) Aquisição de serviços — Não especificados: Prestações de serviços em regime de tarefa ou outro (19) Outras despesas (20) Outras despesas correntes: Seguros de material (21) Diversas: Seguros de pessoal e de bolseiros mauritanos (22)	47 7 086 1 334 564 209
50	21	22		44.00 8.02.2 44.04 8.02.2 44.09 8.02.2 44.09	A B A	Investimentos do Plano Agricultura, silvicultura e pecuária Direcção-Geral da Pecuária — Luta contra a peste suína africana e implementação das respectivas estruturas de apoio Deslocações — Compensação de encargos: Donativos/CEE Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias: Donativos/CEE Bens não duradouros — Consumos de secretaria: Donativos/CEE Bens não duradouros — Outros: Donativos/CEE	1 500 39 767 1 500 1 500
80	01 03 07			8.01.0 8.02.1 8.01.0		Contas de ordem Instituto de Qualidade Alimentar Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária Instituto Nacional de Investigação Agrária e de Extensão Rural	15 000 81 280 157 969
	08	01	8.02.1			Direcções regionais de agricultura Entre Douro e Minho	176 308 083
80	01 05 10			8.01.0 8.01.0 8.09.0		12 – Ministério da Indústria e Comércio Contas de ordem Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais Instituto do Comércio Externo de Portugal	69 602 97 749 35 746 203 097

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea		
03	03	06	3.02.0	26.00	B	14 – Ministério da Educação e Cultura Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos Universidade do Porto Faculdade de Medicina Bens não duradouros — Consumos de secretaria: Dotação com compensação em receita	434
80	01		3.01.0			Contas de ordem Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	9 500
	05		3.03.0			Instituto de Acção Social Escolar.....	13 000
	07		1.05.0			Instituto Nacional de Investigação Científica.....	10 000
	12		3.03.0			Serviços Sociais da Universidade do Porto	41 435
	16		3.03.0			Serviços Sociais da Universidade de Évora	238
	18		3.03.0			Serviços Sociais do Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro	3 500
	21		3.02.0			Universidade do Minho.....	7 000
	22		3.02.0			Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro	825
	44		3.02.0			Instituto Politécnico de Castelo Branco	3 800
	53		7.01.0			Instituto Português do Património Cultural.....	40 000
	54		7.01.0			Biblioteca Nacional.....	3 390
	55		7.01.0			Instituto Português de Cinema	47 825
	57		7.01.0			Cinemateca Portuguesa	880
							181 827
80	02		4.03.0			14 – Ministério da Saúde Contas de ordem Instituto Nacional de Emergência Médica	370 340
							370 340
80	03		8.07.0			16 – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações Contas de ordem Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos	300
	07		8.06.0			Administração-Geral do Porto de Lisboa.....	650 000
	10					Juntas autónomas dos portos:	
		01	8.06.0			Norte	7 862
							658 162
							3 334 991

1.2 — Na receita (para contrapartida dos reforços ou inscrições supra):

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
02	03	33	Impostos indirectos: Outros: Impostos indirectos diversos	51 599
05	01	02	Transferências: Sector público: Fundos autónomos	32 330
		06	Organismos de coordenação económica	151
	06	04	Exterior: Transferências diversas.....	44 267

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
06	01	01	Venda de bens duradouros: Sector público: Serviços gerais	4 405
07	07	02	Venda de serviços e bens não duradouros: Rendas de bens duradouros — Outros sectores: Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	3 300
	08	01	Diversos — Sector público: Serviços de administração geral	1 350
		07	Serviços diversos	6 000
	09	02	Diversos — Exterior: Serviços diversos	1 500
	10	10	Diversos — Outros sectores: Diversos serviços e bens não duradouros: Serviços de administração geral	150
			Serviços de educação — Centros de ensino	434
09	18	01	Venda de bens de investimento: Maquinaria e equipamento — Outros sectores: Serviços gerais — Fundo de Regularização da Dívida Pública	9 240
15	03	01	Contas de ordem: Finanças: Instituto Geográfico e Cadastral	4 399
		05	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	160 685
	05	01	Justiça: Serviços prisionais	15 000
	07	01	Agricultura, Pescas e Alimentação: Instituto de Qualidade Alimentar	15 000
		03	Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária	81 280
		07	Instituto Nacional de Investigação Agrária e de Extensão Rural	157 969
		08	Direcções regionais de agricultura	176
	08	01	Indústria e Comércio: Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	69 602
		05	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais	97 749
		10	Instituto do Comércio Externo de Portugal	35 746
	09	01	Educação e Cultura: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	9 500
		05	Instituto de Acção Social Escolar	13 000
		07	Instituto Nacional de Investigação Científica	10 000
		10	Serviços sociais de estabelecimentos do ensino superior	45 173
		12	Universidade do Minho	7 000
		13	Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro	825
		33	Instituto Politécnico de Castelo Branco	3 800
		42	Instituto Português do Património Cultural	40 000
		43	Biblioteca Nacional	3 390
		44	Instituto Português de Cinema	47 825
		46	Cinemateca Portuguesa	880
	10	02	Saúde: Instituto Nacional de Emergência Médica	370 340
	11	03	Obras Públicas, Transportes e Comunicações: Direcção-Geral do Pessoal do Mar e Estudos Náuticos	300
		07	Administração-Geral do Porto de Lisboa	650 000
		10	Juntas autónomas dos portos	7 862

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
16	01	02	Recursos próprios comunitários: Comunidades Europeias: Direitos niveladores: Direitos niveladores e taxas compensatórias (importação).....	1 332 764 3 334 991

2 — Nos termos do n.º 2 do já citado artigo 6.º se publica que, relacionadas com a abertura dos referidos créditos especiais, foram também superiormente autorizadas as alterações de rubricas seguintes:

06 — Ministério da Defesa Nacional — Força Aérea

À dotação descrita no cap. 03, div. 06, C. E. 31.00, é aposta a seguinte observação:

(1) Inclui a importância de 4405 contos com compensação em receita.

11 — Ministério da Agricultura, Pecuária e Alimentação

Às dotações descritas no cap. 14, div. 01, C. E. 27.00, 31.00, A, 31.00, B, 44.04 e 44.09, A, são apostas as seguintes observações:

(18), (19), (20), (21) e (22) Inclui 47, 7086, 1334, 564 e 209 contos, respectivamente, com compensação em receita.

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1986. — O Director, *Carlos Francisco de Assis Fernandes Rosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial

Aviso

Para os efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar desde 28 do corrente serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por escudo
Mark da República Democrática Alemã	0,012 9
Kuanza da República Popular de Angola ...	0,202
Florim das Antilhas Holandesas	0,012 3
Real saudita da Arábia Saudita	0,027
Dinar argelino	0,033 4
Austral argentino	0,009 6
Dólar australiano	0,010 7
Xelim austríaco/shilling	0,096 3
Franco CFA da República Centro-Africana	2,19
Dinar do Balcin	0,002 58
Franco belga	0,28
Dólar das Bermudas	0,006 85
Peso boliviano	0,013 8
Cruzado brasileiro	0,108
Lev da Bulgária	0,005 94
Escudo de Cabo Verde	0,539
Coroa da Checoslováquia	0,04
Yuan ou Ren-Min-Bi da China	0,025 5
Peso chileno	1,45
Libra cipriota	0,003 37
Peso colombiano	1,46
Peso cubano	0,005 68
Coroa dinamarquesa	0,049
Libra egípcia	0,009 33
Colón de El Salvador	0,006 8
Sucre do Equador	1
Markka da Finlândia	0,034 3
Quetzal da Guatemala	0,006 8

Divisas	Taxa de conversão por escudo
Dracma da Grécia	0,95
Peso da Guiné-Bissau	1,64
Florim holandês	0,014 6
Lempira das Honduras	0,006 8
Dólar de Hong-Kong	0,052 5
Forint da Hungria	0,32
Rupia indiana	0,087 5
Rial iraniano	0,518
Dinar iraquiano	0,002 13
Libra irlandesa	0,005 09
Coroa islandesa	0,284
Lira italiana	9,2
Iene do Japão	1,05
Dinar jordano	0,002 39
Novo dinar jugoslavo	3,1
Shilling do Quénia	0,11
Dólar liberiano	0,006 86
Franco luxemburguês	0,27
Kuacha do Malawi	0,013 7
Dirham marroquino	0,059 4
Peso mexicano	7
Metical de Moçambique	(a) 0,694
Córdoba da Nicarágua	0,006 8
Naira da Nigéria	0,267
Coroa da Noruega	0,048 5
Dólar da Nova Zelândia	0,013 6
Rial de Omã (Sultanato de)	0,002 63
Balboa do Panamá	0,006 86
Rupia do Paquistão	0,119
Guarani do Paraguai	5
Inti do Peru	0,093
Zloty da Polónia	1,4
Leu da Roménia	0,027 8
Dobra de São Tomé e Príncipe	0,238
Franco CFA do Senegal	2,19
Dólar de Singapura	0,014 7
Coroa sueca	0,046 7
Bath da Tailândia	0,18
Dinar tunisino	0,005 48
Libra turca	5,4
Peso do Uruguai	1,28
Rublo da URSS	0,004 56
Bolívar da Venezuela	0,163